



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 11.439, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 4º. da Lei nº. 1.344, de 11 de setembro de 1980,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo:

- a) WANDERLEIM GERALDO JÚNIOR – SMSPCD;
- b) Tecnólogo HAROLDO DOMINGOS MAZON – SAEMA/DMA;
- c) Engenheiro VINÍCIUS PENTEADO – SAEMA;
- d) Arquiteta ADRIANA CORSINI MENEGOLLI – SMPGM;
- e) Engenheiro OSWALDO BUZOLIN JÚNIOR – Sociedade Civil;
- f) Professor HELDER HENRIQUE JACOVETTI GASPEROTO – Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR;
- g) Vereadora ANETE MONTEIRO DOS SANTOS CASAGRANDE – Câmara Municipal de Araras;
- h) ARYANA CRISTINA STOROLI – Câmara Municipal de Araras;
- i) ARNALDO ABREU BERNARDI – Câmara Municipal de Araras.



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, nº 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP


Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 2º.) – Determinar que os trabalhos executados pelos membros do COMDEMA serão gratuitos e classificados como “relevantes”.

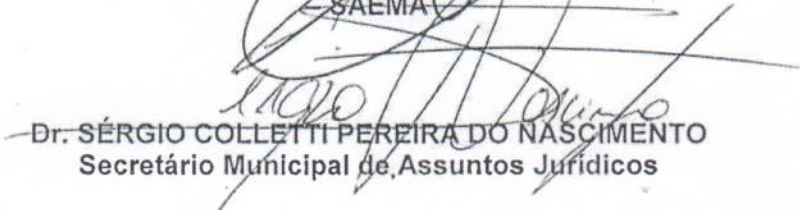
Art. 3º.) – Estabelecer que incumbe ao COMDEMA a estrita obediência aos dispositivos da Lei nº. 1.344, de 11 de setembro de 1.980, c.c. a Lei nº. 1.361, de 4 de dezembro de 1980.

Art. 4º.) – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.434, de 27 de março de 2014.

Art. 5º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

CARLOS CERRI JUNIOR.
Presidente Executivo do Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Araras
- SAEMA -


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 15.207/2013-C.-